



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

**LEI ORDINÁRIA Nº 2740/2018  
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O  
INSTITUTO SÓCIOAMBIENTAL ECO  
VIDA**

**ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Itapuí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art.1º** Declara de utilidade pública, nos termos da Lei Municipal 2.715 de 15 de janeiro de 2018, o INSTITUTO SÓCIOAMBIENTAL ECO VIDA, cadastrado no CNPJ sob nº. 06.132.254/0001-40, com sede na Rua Lourenço Neto de Almeida Prado nº 200, na cidade de Itapuí/SP.

**Art.2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura de Itapuí, 28 de novembro de 2018.**

  
**ANTONIO ALVARO DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no quadro de avisos do Paço Municipal, registrado em Livro e arquivado na Diretoria de Administração da Prefeitura na data supra.

  
JULIANA FONSECA BARCELLOS  
Chefe de Gabinete